



## RESOLUÇÃO Nº ME /22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deferimento de cancelamento das multas e do pedido de encerramento do processo de fiscalização n.º 029/20, tendo em vista a sentença proferida no processo nº 5012609-86.2022.4.02.5101.

NOME	CPF
BRUNO VICTOR RODRIGUES TROCOLI	160.394.397-85

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

Conselheiro relator: Sidney Pascoutto da Rocha

Flávia Vinhaes Santos Presidente